



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 083/2012

Senhor Presidente

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, solicitar ao ILMO SR Presidente da ARTESP, as informações que seguem:

- Se existe uma linha suburbana de transporte coletivo, popularmente conhecida por circular, entre os Municípios de Roseira e Pindamonhangaba?
- Existindo a linha, qual a empresa de ônibus concessionária?
- Qual o motivo da linha não estar sendo operada pela empresa concessionária?
- Se a empresa concessionária da linha, está autorizada a não operar a linha?
- Quais os critérios legais que norteiam a fiscalização da ARTESP em relação ao transporte intermunicipal por veículos tipo “vans”, ou, “peruas kombis”, consideradas irregulares, ou “transporte clandestino de passageiros”, considerando que, Roseira possui uma população inferior a 10.000 habitantes; que os veículos que circulam, possuem alvará municipal, para o transporte de passageiros dentro dos limites do município; que os veículos são licenciados como veículos de aluguel; que o Município não possui serviço de transporte coletivo urbano, observando-se, que a fiscalização e a abordagem por fiscais dessa Agência Reguladora, aos referidos veículos, acontecem dentro dos limites do Município de Roseira, o que ao nosso entendimento não caracterizaria, transporte irregular intermunicipal, ou seja, os veículos teriam que ser abordados fora dos limites do Município de Roseira e, que seria da competência do Município, legislar sobre o transporte de aluguel dentro do seu território.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Que se dê conhecimento deste requerimento, ao EXMO SR
Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado de São Paulo e ao ILMO SR
Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, DER.

Plenário Vereador João Caltabiano, 06 de Agosto de 2012.

Ver. Edson Chagas Rodrigues
Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador Claudinei Ramos

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Espedito Duarte Rodrigues